

Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva inaugura nova sede

JOSÉ LUIZ COUTO



Prefeitura vai utilizar a estrutura da ACM para desenvolver projetos da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva

A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais de Itapeva (SEMJEL) promoveu no domín-

go, 8, solenidade de inauguração da nova sede social e administrativa. O espaço é um centro de eventos esportivos e está loca-

lizado na área que por muitos anos abrigou o clube recreativo da ACM (Associação Cristã de Moços), na Vila Isabel. **página 20**

saúde

Prefeito e secretário de Saúde visitam o Hospital Dia

página 3

cultura

Santa Maria e Vila Santana participam de circuito de oficinas

página 18

esportes

Fest Training agita o final de semana esportivo na cidade

página 19

Prefeito visita o Fundo Social de Itapeva

O prefeito de Itapeva visitou o Fundo Social de Solidariedade na manhã desta quarta-feira, 11. Acompanhado da presidente da entidade, primeira-dama Silvia Stecca, o prefeito conheceu projetos que são desenvolvidos em parceria com a Prefeitura e o governo do Estado.

Fundo Social de Itapeva é referência em formação e qualificação profissional

Polo Regional de Moda, o Fundo Social de Solidariedade de Itapeva é referência na formação e qualificação de profissionais do setor. Atualmente são oferecidos cursos de costura, manicure e corte de cabelo. Em breve, a comunidade itapevense também contará com o curso de maquiagem.

Segundo a presidente do Fundo Social, a meta é oferecer cursos de outras áreas e ampliar o número de vagas. "São programas importantes que garantem recolocação profissional e renda para muitas famílias.", afirmou a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva.



Monitoras Roseli e Ana Maria e alunas do curso de corte e costura do Fundo Social

O prefeito comentou o trabalho desenvolvido pelo Fundo Social. "São projetos que oferecem a oportunidade de qualificação para o mercado de trabalho e melhoram a qualidade de vida de muitas famílias". Antes de voltar ao Paço Municipal, o prefeito acabou aceitando o convite feito por uma monitora e cortou

o cabelo. "Eu estava precisando mesmo cortar meus cabelos", brincou.

Todos os cursos oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade são gratuitos e voltados à população carente. A entidade fica na Rua Sinhô de Camargo, 210, Centro. O telefone para mais informações é (15) 3524-2115.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Editoração: Juliana Oliveira MTB 38.111

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Prefeito e secretário de Saúde visitam o Hospital Dia em Itapeva

Na manhã de terça-feira, 10, o prefeito de Itapeva visitou o Hospital Dia – Centro de Especialidades Médicas, Cirúrgicas e Ambulatoriais de Itapeva e se submeteu à exames de rotina com o médico cardiologista doutor Hércio de Oliveira Neves. Acompanhado do secretário municipal de Saúde de Itapeva, o prefeito afirmou que decidiu se submeter aos exames por acreditar no sistema de saúde implantado em Itapeva.

Prefeito passou por exames de rotina e elogiou o trabalho dos profissionais da Saúde

Enquanto aguardava o atendimento, o prefeito conversou com pacientes e ouviu elogios aos avanços obtidos na rede municipal de saúde, especialmente sobre a redução do tempo de atendimento da fila de espera. Ao falar dos investimentos, ele afirmou que nos últimos meses, o número de médicos contratados no município passou de 50 para 75 e que várias especialidades foram contempladas. “A eficiência da nossa rede de saúde só pode ser medida com a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde. Os investimentos são necessários e vamos continuar trabalhando sem medir esforços para avançar cada vez mais”, afirmou o prefeito.

Segundo o secretário de Saúde, o prefeito, que tem 43 anos de idade, está com a saúde em “ótimo estado” e que o médico apenas recomendou caminhadas e exercícios físicos durante 15 minutos diários. “A única recomendação é que a caminhada não seja feita após o almoço, mas de manhã ou no final do dia. O doutor Hércio conhece o prefeito há mais de vinte anos e disse apenas que é fundamental rever os fatores de risco, perder peso e mudar os hábitos alimentares, coisa que todos nós sabemos”, afirmou o secretário.

Sobre a redução do tempo de espera nas filas de atendimento, o secretário afirmou que “isso é resultado de



O Hospital Dia é mantido pela Prefeitura e oferece condições para pequenas cirurgias

uma política que tem como princípio a humanização de todo o sistema de saúde no município”. De acordo com ele, o Centro de Especialidades e a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) atendem cerca de 450 pacientes por dia. “A ampliação do número de atendimentos está associada à qualidade do serviço prestado pelos nossos profissionais. Dessa forma, estamos cumprindo uma determinação feita pelo prefeito quando assumi

a Secretaria de Saúde”, concluiu.

Médicos. Nos últimos seis meses, a Prefeitura de Itapeva contratou 24 novos médicos para atuar na rede pública municipal de saúde. As contratações foram autorizadas pelo prefeito Roberto Comeron e atendem as seguintes especialidades: cardiologia, oftalmologia, dermatologia, urologia, clínica vascular, ginecologia e clínica geral.

Secretaria de Saúde realiza audiência pública

A Prefeitura de Itapeva, através de Secretaria Municipal de Saúde, realizará no dia 25 de setembro uma audiência pública com demonstrativos das ações da Secretaria durante o 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto deste ano). Toda a comunidade é convidada a participar.

A audiência será às 19h, no auditório Ricardo Campolim de Almeida Neto, da Câmara Municipal de Itapeva (Avenida Vaticano, 903 – Jardim Europa – Itapeva – SP). A audiência é realizada três vezes ao ano, nos meses de fevereiro, maio e setembro e cumpre dispositivo da Lei de Responsabilidade fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para as **Audiências Públicas** que realizará em seu Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade com as seguintes pautas:

DIA 23 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA) – 20H30

Discussão e proposta de emendas ao Projeto de Lei nº 121/13 que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício 2014.

DIA 27 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA) – 20H00

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 2º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2013.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de setembro de 2013.

Laércio Lopes
Presidente da Comissão

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra 120/2013. Objeto: Inscrição de Servidores no Workshop sobre Gestão Documental e Políticas de Implantação de Paperless, a se realizar no dia 28 de agosto de 2013, em São Paulo-SP. **Favorecido:** KOPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 06.291.093/0001-37). **Fundamento legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Valor:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **Declaração de Inexigibilidade de Licitação:** Thiago Fernandes Oliveira de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 22/08/2013. **Ratificação:** Walter Daniel da Silva Júnior – Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, em 22/08/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra 129/2013. Objeto: Inscrição de Servidores no Curso de Licitações, segundo a jurisprudência do TCE-SP, a se realizar no dia 09 de setembro de 2013, em São Paulo-SP. **Favorecido:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME (CNPJ 09.028.602/0001-21). **Fundamento legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Valor:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **Declaração de Inexigibilidade de Licitação:** Thiago Fernandes Oliveira de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 04/09/2013. **Ratificação:** Walter Daniel da Silva Júnior – Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, em 04/09/2013.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 007/2013****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2013****PROCESSO Nº 104/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL (CNPJ 48.032.700/0001-94)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos consistentes na elaboração de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área jurídica, administrativa, orçamentária, financeira, contábil e de políticas públicas, pelo período de agosto de 2013 a agosto de 2014

VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data de 31 de julho de 2014**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9/3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2013**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 008/2013****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013****PROCESSO Nº 106/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** EDITORA N D J LTDA (CNPJ 54.102.785/0001-32)

OBJETO: Fornecimento de Assinatura do periódico BDM – Boletim de Direito Municipal pelo período de 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data de 31 de julho de 2014**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9/3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2013**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 009/2013****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2013****PROCESSO Nº 113/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** PRENAC - TERCERIZACOES, MULTISSERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de copa no âmbito da sede da Câmara Municipal de Itapeva.

VALOR MENSAL: R\$ 2.272,86 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data de 30 de novembro de 2013**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6/3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2013**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2013****CARTA CONVITE Nº 004/2013****PROCESSO Nº 089/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** ELETRONEK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA), no edifício sede da Câmara Municipal de Itapeva, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra e conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital.

VALOR MENSAL: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato para os materiais e equipamentos fornecidos, como também aos relacionados a vícios e falhas referentes a mão-de-obra utilizada pela CONTRATANTE é de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13/4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2013**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 011/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013****PROCESSO Nº 096/2013****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONTRATADA:** FACIL COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som para o plenário.**VALOR MENSAL:** R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais)**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data de emissão do Termo Definitivo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12/4.4.9.0.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2013

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA CANC./INDEF. Nº 001

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.658/2012

Data de Protocolo: 22/03/2011

No. CEVS: 352240601-109-000002-0-5

Razão Social: JOANA CASSEMIRO ROSA GASPAROTTO

CNPJ/CPF: 013.385.390/0001-07 ()

Endereço: FAZENDA PIRITUBA, S/N AGROVILA I

Município: ITAPEVA

CEP: 18400-970 UF: SP

Continua na Pagina 5

Continuação da Pagina 4

Resp. Legal: OANA CASSEMIRO ROSA GASPAROTTO CPF: 265.240.568-33
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.954/2011 Data de Protocolo: 02/05/2011
No. CEVS: 352240601-561-000904-1-7
Razão Social: REINALDO DE PAES SANTOS ITAPEVA - ME
CNPJ/CPF: 013.492.308/0001-43()
Endereço: AV ALCIDEZ AGNELO,147 MORADA DO SOL
Município: ITAPEVA CEP: 18408-603 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO DE PAES SANTOS CPF: 141.794.738-10
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.557/2008 Data de Protocolo: 09/04/2008
No. CEVS: 352240601-463-000013-1-7
Razão Social: LARISSA LAIS FAVARO
CNPJ/CPF: 009.407.207/0001-50()
Endereço: AV. HIGINO MARQUES,2701 ANEXO 02 JD. MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA LAIS FAVARO CPF: 343.369.188-64
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.934/2007 Data de Protocolo: 02/08/2007
No. CEVS: 352240601-561-000189-1-0
Razão Social: SONIA ALICE A P GOMES ME
CNPJ/CPF: 001.810.677/0001-58()
Endereço: R HIGINO MARQUES,1764 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: SONIA ALICE A.P. GOMES CPF: 270.403.398-62
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

05. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.692/2009 Data de Protocolo: 08/05/2009
No. CEVS: 352240601-109-000027-1-2
Razão Social: JOAQUIM DE SOUZA MORAES PADARIA ME
CNPJ/CPF: 010.589.283/0001-02()
Endereço: BAIRRO AMARELA VELHA, S/N AMARELA VELHA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP
Resp. Legal: JOAQUIM DE SOUZA MORAES CPF: 099.063.198-28
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

06. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.202/2012 Data de Protocolo: 19/03/2012
No. CEVS: 352240601-561-001036-1-6
Razão Social: MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS
CNPJ/CPF: 015.207.185/0001-87()
Endereço: R PIRES FLEURY,120 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS CPF: 217.660.128-92
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.740/2003 Data de Protocolo: 06/05/2003
No. CEVS: 352240601-931-000008-2-5
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 050.802.388/0001-12()
Endereço: R CEL QUEIROZ,414 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: ELISIO JECONIAS MUZEL DE MOURA CPF: 002.975.628-60

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.1569/2002 Data de Protocolo: 12/11/2002
No. CEVS: 352240601-931-000009-2-2
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 050.802.388/0004-65()
Endereço: R CARMINO FARINA,172 VL ISABEL
Município: ITAPEVA CEP: 18411-400 UF: SP
Resp. Legal: ELISIO JECONIAS MUZEL DE MOURA CPF: 002.975.628-60
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.528/2000 Data de Protocolo: 23/05/2000
No. CEVS: 352240601-931-000008-2-5
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 050.802.388/0001-12()
Endereço: R CEL QUEIROZ,414 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: ELISIO JECONIAS MUZEL DE MOURA CPF: 002.975.628-60
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

10. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.1570/2002 Data de Protocolo: 12/11/2002
No. CEVS: 352240601-931-000009-2-2
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 050.802.388/0004-65()
Endereço: R CARMINO FARINA,172 VL ISABEL
Município: ITAPEVA CEP: 18411-400 UF: SP
Resp. Legal: ELISIO JECONIAS MUZEL DE MOURA CPF: 002.975.628-60
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

11. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.0056/2007 Data de Protocolo: 15/01/2007
No. CEVS: 352240601-472-000008-1-7
Razão Social: DAIANE LIMA MACEDO CONVENIÊNCIAS ME
CNPJ/CPF: 008.575.583/0001-90()
Endereço: AV. GOV. MARIO COVAS,390 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE LIMA MACEDO CPF: 389.159.198-58
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

12. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.362/2011 Data de Protocolo: 09/02/2011
No. CEVS: 352240601-561-000884-0-4
Razão Social: RENATA MARIA FARIA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 013.219.798/0001-09()
Endereço: PÇA DO CORREIO,49 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: RENATA MARIA FARIA OLIVEIRA CPF: 099.168.888-09
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

13. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.2575/2011 Data de Protocolo: 13/12/2011
No. CEVS: 352240601-561-000982-0-5
Razão Social: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CANCELADO)
CNPJ/CPF: 014.752.624/0001-70()
Endereço: AV. CANDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA,1004 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-250 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 753.200.538-00
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

Continuação da Página 5

ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

14. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.1165/2010 Data de Protocolo: 08/06/2010
 No. CEVS: 352240601-561-000829-1-0
 Razão Social: GILIARD FERNANDO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 011.974.985/0001-72()
 Endereço: ROD PEDRO RODRIGUES GARCIA, KM 05 CH STª TEREZINHA ENGENHEIRO VELHO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDO DE OLIVEIRA CPF: 357.519.148-48
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

15. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.1352/2008 Data de Protocolo: 17/10/2008
 No. CEVS: 352240601-561-000315-1-8
 Razão Social: NEUSA MARIA DA SILVA ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 009.598.606/0001-45()
 Endereço: AV BRASIL, 442 VL NOVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18410-010 UF: SP
 Resp. Legal: NEUSA MARIA DA SILVA CPF: 005.511.888-71
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

16. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.1428/2011 Data de Protocolo: 04/07/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000407-1-1
 Razão Social: ELAINE DA SILVA VERNEQUE GUIMARAES ME
 CNPJ/CPF: 013.823.964/0001-81()
 Endereço: R SANTA CRUZ, 552 VILA NOVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP
 Resp. Legal: ELAINE DA SILVA VERNEQUE GUIMARAES CPF: 324.718.988-23
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

17. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.426/2011 Data de Protocolo: 16/02/2011
 No. CEVS: 352240601-109-000004-1-8
 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE LIMA PANIFICADORA ME
 CNPJ/CPF: 008.896.449/0001-91()
 Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAIS, 1351 JD MARINGÁ
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE LIMA CPF: 795.441.008-06
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

18. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.1216/2010 Data de Protocolo: 15/06/2010
 No. CEVS: 352240601-561-000835-1-8
 Razão Social: ORIGINAL SPORT BAR ITAPEVA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 012.074.181/0001-80()
 Endereço: R ALBERTO VILHENA JUNIOR, 700 JD EUROPA
 Município: ITAPEVA CEP: 18406-404 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 316.996.558-12
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

19. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.2238/2010 Data de Protocolo: 25/11/2010
 No. CEVS: 352240601-472-000282-1-5
 Razão Social: ELIZABETH MENK DERDERIAN ME
 CNPJ/CPF: 009.376.226/0001-66()
 Endereço: R MARIA APARECIDA DE SOUZA LEME, 83 JD MORADA DO SOL
 Município: ITAPEVA CEP: 18408-610 UF: SP
 Resp. Legal: ELIZABETH MENK DERDERIAN CPF: 218.212.488-80
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

20. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.667/2007 Data de Protocolo: 17/05/2007
 No. CEVS: 352240601-960-000009-2-2
 Razão Social: VILMA FERREIRA HUMBER
 CNPJ/CPF: 890.313.428/15 - ()
 Endereço: R ERNESTO DE CAMARGO, 270 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-400 UF: SP
 Resp. Legal: VILMA FERREIRA HUMBER CPF: 890.313.428-15
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

21. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.2011/2002 Data de Protocolo: 14/01/2002
 No. CEVS: 352240601-960-000023-2-1
 Razão Social: ELIZEU MAGALHÃES
 CNPJ/CPF: 177.181.768/27 - ()
 Endereço: R DR. PINHEIRO, 538 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
 Resp. Legal: ELIZEU MAGALHÃES CPF: 177.181.768-27
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

22. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.084/2009 Data de Protocolo: 13/01/2009
 No. CEVS: 352240601-561-000330-2-2
 Razão Social: NILSON RODRIGUES PROENÇA
 CNPJ/CPF: 122.525.208/33 - ()
 Endereço: R JOAO SIQUEIRA PINTO, 60 SAO FRANCISCO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: NILSON RODRIGUES PROENÇA CPF: 122.525.208-33
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

23. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.1556/2002 Data de Protocolo: 08/11/2002
 No. CEVS: 352240601-960-000032-2-0
 Razão Social: CELMA APARECIDA DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 054.229.548/23 - ()
 Endereço: R CEL CRESCÊNCIO, 453 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
 Resp. Legal: CELMA APARECIDA DE CARVALHO CPF: 054.229.548-23
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

24. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.105/2002 Data de Protocolo: 23/01/2002
 No. CEVS: 352240601-561-000363-2-3
 Razão Social: ANA LUCIA DA MOTA ALMEIDA
 CNPJ/CPF: 164.431.978/01 - ()
 Endereço: R VALDEMAR JOSE RAMOS, 144 JD. POR DO SOL
 Município: ITAPEVA CEP: 18403-080 UF: SP
 Resp. Legal: ANA LUCIA DA MOTA CPF: 164.431.978-01
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

25. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.663/2002 Data de Protocolo: 18/04/2002
 No. CEVS: 352240601-561-000216-2-8
 Razão Social: VALDEMAR PEREIRA GONÇALVES
 CNPJ/CPF: 227.921.208/00 - ()
 Endereço: AV PEDRO NUNES, S/Nº CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
 Resp. Legal: VALDEMAR PEREIRA GONÇALVES CPF: 227.921.208-00
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

26. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.656/2008 Data de Protocolo: 05/05/2008
 No. CEVS: 352240601-561-000252-2-4

Continuação da Pagina 6

Razão Social: VALDINEI ROBERTO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 097.660.588/06 - ()
 Endereço: R DONA JULIA,201 JD VIRGINIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
 Resp. Legal: VALDINEI ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 097.660.588-06
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo
 encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

27. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.305/2005 Data de Protocolo: 21/03/2005
 No. CEVS: 352240601-561-000145-2-4
 Razão Social: PAULO LOURENÇO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 556.765.538/04 - ()
 Endereço: R IPORANGA,197 VL BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-750 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO LOURENÇO DA SILVA CPF: 556.765.538-04
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo
 encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

28. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.1672/2011 Data de Protocolo: 02/08/2011
 No. CEVS: 352240601-960-000181-2-0 Razão Social: LUCIANO MARCELO VASCONCELOS ME
 CNPJ/CPF: 013.732.081/0001-66()
 Endereço: R HIGINO MARQUES,422 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANO MARCELO VASCONCELOS CPF: 072.732.728-33
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo
 encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

29. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.1621/2010 Data de Protocolo: 18/08/2010
 No. CEVS: 352240601-960-000156-2-8
 Razão Social: CLAUDETE DE ARAUJO DIAS
 CNPJ/CPF: 012.374.953/0001-07()
 Endereço: AV HIGINO MARQUES,2041 JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: CLAUDETE DE ARAUJO DIAS CPF: 141.712.628-01
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo
 encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

30. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.1031/09 Data de Protocolo: 30/06/2009
 No. CEVS: 352240601-960-000119-2-4
 Razão Social: CIBELE VALERIA BUENO
 CNPJ/CPF: 307.750.178/33 - ()
 Endereço: RUA 13 DE MAIO,324 VL BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-530 UF: SP
 Resp. Legal: CIBELE VALERIA BUENO CPF: 307.750.178-33
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo
 encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

31. Comunicado de DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 03.496/2012 Data de Protocolo: 02/07/2012
 No. CEVS: 352240601-960-000227-0-5
 Razão Social: JOSIELE APARECIDA BESTEL
 CNPJ/CPF: 015.807.387/0001-60()
 Endereço: R DOM LUIZ DE SOUZA,33 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-480 UF: SP
 Resp. Legal: JOSIELE APARECIDA BESTEL CPF: 371.192.668-10
 A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
 Comunica a DESATIVAÇÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo
 encerrou suas atividades no local.
 ITAPEVA, terça-feira, 17 de setembro de 2013

“Vigilância Sanitária - LAUDA 012 - AUTOS”

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:
 No. Protocolo: 07.051/13 Data de Protocolo: 10/09/2013
 No. CEVS: 352240601-861-000016-1-9

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 049.797.293/0001-79(001)
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT,433 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 748.976.838-15
 Resp. Técnico: GILBERTO LUIZ CASTRO VINHAS CPF: 291.545.100-15
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55239 UF: 29

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC,Nº 0603 de 23/08/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

02.Comunicado de ENCAMINHAMENTO À DÍVIDA ATIVA:
 No. Protocolo: 07.035A/13 Data de Protocolo: 05/06/2013
 Razão Social: LUIZ FERNANDO PROENÇA DE ALMEIDA - ME
 CNPJ/CPF: 375.658.158/61 - ()
 Endereço: R ROQUE DO AMARAL,159 VL DOM BOSCO
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-370 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ FERNANDO PROENÇA DE ALMEIDA CPF: 375.658.158-61

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO À DÍVIDA ATIVA DO ALTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC, Nº 0575 de 05/06/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

03.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO:
 No. Protocolo: 07.033-04/13 Data de Protocolo: 11/09/2013
 No. CEVS: 352240601-471-000364-1-2
 Razão Social: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA
 CNPJ/CPF: 012.100.402/0001-47()
 Endereço: R DONA JULIA,100 JD VIRGINIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
 Resp. Legal: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA CPF: 346.490.588-80

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA, SÉRIE AC, Nº 0490 de 11/09/2013
 ITAPEVA, quarta-feira, 11 de setembro de 2013

04.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:
 No. CEVS: 352240601-381-000003-2-9
 Razão Social: CREMALIX RESIDUOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 009.295.610/0001-34()
 Endereço: AV HIGINO MARQUES,127 SALA D JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: HUGO WAGNER POLIZIO CPF: 373.781.808-82

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC, Nº 0605 de 03/09/2013.
 ITAPEVA, sexta-feira, 13 de setembro de 2013

05.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
 No. CEVS: 352240601-381-000003-2-9
 Razão Social: CREMALIX RESIDUOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 009.295.610/0001-34()
 Endereço: AV HIGINO MARQUES,127 SALA D JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
 Resp. Legal: HUGO WAGNER POLIZIO CPF: 373.781.808-82

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CONCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SÉRIE AC, Nº 049X1 de 03/09/2013.
 ITAPEVA, sexta-feira, 13 de setembro de 2013

LAUDA 16 - CANCELADOS/INDEFERIDOS

01.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 02.509/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
 No. CEVS: 352240601-561-001200-0-6
 Razão Social: SILVANA REGINA SANTOS
 CNPJ/CPF: 018.416.084/0001-04()
 Endereço: R MARIO COVAS, 599 CENTRO

Continuação da Pagina 7

Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
 Resp. Legal: SILVANA REGINA SANTOS CPF: 027.074.958-67

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

02. Comunicado de O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 02.665/2013 Data de Protocolo: 04/09/2013
 No. CEVS: 352240601-471-000411-1-4
 Razão Social: KATIA CRISTINA DE LIMA
 CNPJ/CPF: 014.043.653/0001-62()
 Endereço: R EMILIANA SANTIAGO MACHADO, 201 JD NOVA ITAPEVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-580 UF: SP
 Resp. Legal: KATIA CRISTINA DE LIMA CPF: 153.822.588-30

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 5 de setembro de 2013

03. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 02.1731/2011 Data de Protocolo: 16/08/2011
 No. CEVS: 352240601-472-000308-0-5
 Razão Social: CASA DO BRIOCHE PANIFICADORA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 014.109.088/0001-99()
 Endereço: R CORONEL ACACIO PIEDADE, 610 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
 Resp. Legal: EDNELSON CORDEIRO WERNECK CPF: 141.712.568-36

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 02.457/2013 Data de Protocolo: 03/06/2013
 No. CEVS: 352240601-472-000383-0-0
 Razão Social: EZEQUEL PROENÇA BUENO
 CNPJ/CPF: 017.721.982/0001-03(001)
 Endereço: R MARTINHO DANIEL DA SILVA, 204 GUARIZINHO
 Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP
 Resp. Legal: EZEQUEL PROENÇA BUENO CPF: 110.219.158-23

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

05. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 02.186/2013 Data de Protocolo: 11/03/2013
 No. CEVS: 352240601-471-000506-0-1
 Razão Social: EZEQUEL PROENÇA BUENO
 CNPJ/CPF: 017.721.982/0001-03()
 Endereço: R MARTINHO DANIEL DA SILVA, 204 GUARINHO
 Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP
 Resp. Legal: EZEQUEL PROENÇA BUENO CPF: 110.219.158-23

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 01.619/2013 Data de Protocolo: 21/08/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000055-1-7
 Razão Social: POSTO DE MEDICAMENTOS GUARIZINHO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 007.626.983/0001-15()
 Endereço: R JOSE GONÇALVES ALMEIDA, 280 GUARIZINHO
 Município: ITAPEVA CEP: 18420-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE APARECIDO BENTO CPF: 034.206.058-97
 Resp. Técnico: OSVALDO APARECIDO BENTO CPF: 005.584.958-00

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 03.688/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
 No. CEVS: 352240601-561-001199-0-3
 Razão Social: ELIVAGNO SANTOS DA SILVA - ME
 CNPJ/CPF: 018.345.848/0001-18()
 Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAIS, 1351 SALA 2 JARDIM MARINGÁ
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: ELIVAGNO SANTOS DA SILVA - ME CPF: 043.912.315-14

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 03.842/2011 Data de Protocolo: 15/04/2011
 No. CEVS: 352240601-960-000168-2-9
 Razão Social: EDISON PIRES DE MORAES
 CNPJ/CPF: 130.374.708/10 - ()
 Endereço: R SANTOS DUMONT, 506 SALA 01 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: EDISON PIRES DE MORAES CPF: 130.374.708-10

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 03.684/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000229-2-6
 Razão Social: LENILDA RIBEIRO CASSU
 CNPJ/CPF: 012.048.940/0001-30(001)
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 648 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: LENILDA RIBEIRO CASSU CPF: 170.328.778-93

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

10. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 03.686/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000161-2-8
 Razão Social: LOURDES ALPES DO NASCIMENTO
 CNPJ/CPF: 012.892.932/0001-75()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 648 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: LOURDES ALPES DO NASCIMENTO CPF: 197.356.388-60

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

11. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 03.687/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
 No. CEVS: 352240601-960-000135-2-8
 Razão Social: MARIA LUCI GALVAO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 011.247.399/0001-26()
 Endereço: RUA SANTANA, 420 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA LUCI GALVAO DE OLIVEIRA CPF: 105.949.458-28

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

12. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
 No. Protocolo: 02.683/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
 No. CEVS: 352240601-471-000456-1-6
 Razão Social: ALEX SANDRO DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 014.935.409/0001-04()
 Endereço: R IPANEMA, 85 VL APARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-200 UF: SP
 Resp. Legal: ALEX SANDRO DE SOUZA CPF: 279.225.388-63

Continua na Pagina 9

Continuação da Pagina 8

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

13. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.682/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-561-000764-1-4
Razão Social: OTAVIO APARECIDO DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 011.290.893/0001-73()
Endereço: R ASSIS, 445 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-480 UF: SP
Resp. Legal: OTAVIO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 122.764.168-07

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

14. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.681/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-960-000002-2-1
Razão Social: MARIA INES RODRIGUES DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 021.171.868/82 - ()
Endereço: R ERNESTO DE CAMARGO, 166 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-400 UF: SP
Resp. Legal: MARIA INES RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 021.171.868-82

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

15. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.680/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-561-000076-1-7
Razão Social: WALDIR PINN ME
CNPJ/CPF: 056.205.032/0001-88()
Endereço: R RUI BARBOSA, 392 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP
Resp. Legal: WALDIR PINN CPF: 020.887.008-38

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

16. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.679/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-471-000133-1-5
Razão Social: CLARICE JESUS DE OLIVEIRA MOURA ME
CNPJ/CPF: 009.189.599/0001-28()
Endereço: R JOAO BENEDICTO DE MELO, 36 JD GRAJAU
Município: ITAPEVA CEP: 18404-400 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE JESUS DE OLIVEIRA MOURA CPF: 160.157.648-05

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

17. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.678/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-471-000223-1-4 Data de Vencimento: / /
Razão Social: CICERO DANIEL DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 001.535.609/0001-28()
Endereço: R LUCRECIO DE ALMEIDA LEITE, 901 BAIRRO DE CIMA II
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: CICERO DANIEL DA SILVA CPF: 135.349.858-18

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

18. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.677/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-471-000378-1-8
Razão Social: ELENICE DE MORAIS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 012.669.770/0001-00()
Endereço: R JOSE PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, 66 JD BEIJA FLOR

Município: ITAPEVA CEP: 18401-480 UF: SP
Resp. Legal: ELENICE DE MORAIS SANTOS CPF: 276.890.248-90

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

19. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.689/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-561-000331-1-1
Razão Social: SILVANA APARECIDA TEIXEIRA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.481.914/0001-72()
Endereço: R JOSE PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, 77 JD BEIJA FLOR
Município: ITAPEVA CEP: 18401-480 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA APARECIDA TEIXEIRA CPF: 302.668.108-37

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

20. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.676/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-561-000836-1-5
Razão Social: ELZI V. FRANCO RESTAURANTE ME
CNPJ/CPF: 010.977.316/0001-91()
Endereço: AV. HIGINO MARQUES, 1270 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: ELZI VIEIRA FRANCO CPF: 122.633.718-00

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

21. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

No. Protocolo: 02.675/2013 Data de Protocolo: 06/09/2013
No. CEVS: 352240601-561-000429-1-9
Razão Social: RIVAIL EDES DE MELO ME
CNPJ/CPF: 038.962.288/0001-58()
Endereço: R JOSE ALVES BENFICA, 94 JD GRAJAU
Município: ITAPEVA CEP: 18404-380 UF: SP
Resp. Legal: RIVAIL EDES DE MELO CPF: 035.747.938-63

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, segunda-feira, 9 de setembro de 2013

22. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.662/2013 Data de Protocolo: 03/09/2013
No. CEVS: 352240601-381-000003-2-9
Razão Social: CREMALIX RESIDUOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 009.295.610/0001-34()
Endereço: AV HIGINO MARQUES, 127 SALA D JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: HUGO WAGNER POLIZIO CPF: 373.781.808-82
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/09/2013, por falta de documentação de regularidade.
ITAPEVA, quarta-feira, 11 de setembro de 2013

LAUDA 06 - EXPEDIDOS**01. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

No. Protocolo: 01.573/2013 Data de Protocolo: 06/08/2013
No. CEVS: 352240601-880-000003-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO
CNPJ/CPF: 004.810.983/0001-82()
Endereço: R TATUI, 99 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-120 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO CAMARGO LOPES CPF: 184.095.088-93
Resp. Técnico: DONIZZETTI CACCIACARRO FILHO CPF: 983.677.818-72
CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33151 UF: 98
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL em 06/08/2013.
ITAPEVA, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

02. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Continua na Pagina 10

Continuação da Página 9

No. Protocolo: 01.586/2013 Data de Protocolo: 12/08/2013
 No. CEVS: 52240601-865-000046-1-8 Data de Vencimento: 28/08/2014
 Razão Social: EBERTON ANTONIO MAXIMIANO
 CNPJ/CPF: 337.897.008/19 - ()
 Endereço: R SANTOS DUMONT, 514 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
 Resp. Legal: EBERTON ANTONIO MAXIMIANO CPF: 337.897.008-19
 Resp. Técnico: EBERTON ANTONIO MAXIMIANO CPF: 337.897.008-19
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 148490F UF: 33
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 28/08/2013.
 ITAPEVA, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

03. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 01.634/2013 Data de Protocolo: 26/08/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000278-1-2 Data de Vencimento: 29/08/2014
 Razão Social: ARNALDO STOLIAR
 CNPJ/CPF: 674.084.867/04 - ()
 Endereço: R CEL CRESCENCIO, 365 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
 Resp. Legal: ARNALDO STOLIAR CPF: 674.084.867-04
 Resp. Técnico: ARNALDO STOLIAR CPF: 674.084.867-04
 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111345-T UF: 67
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/08/2013.
 ITAPEVA, quarta-feira, 4 de setembro de 2013

04. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 No. Protocolo: 01.611/2013 Data de Protocolo: 20/08/2013
 No. CEVS: 352240601-863-000302-1-0 (ESTAB.) Data de Vencimento: 09/09/2014
 No. CEVS: 352240601-863-000303-1-7 (EQUIP.) Data de Vencimento: 09/09/2014
 Razão Social: LISIANE BERTOLETTI BARROS
 CNPJ/CPF: 221.685.788/26 - ()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 786 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: LISIANE BERTOLETTI BARROS CPF: 221.685.788-26
 Resp. Técnico: LISIANE BERTOLETTI BARROS CPF: 221.685.788-26
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: SP-CD-92320 UF: 22
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 09/09/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

05. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 01.647/2013 Data de Protocolo: 26/08/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000092-1-0 Data de Vencimento: 09/09/2014
 Razão Social: OTICAS CENTER DE ITAPEVA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 013.425.107/0001-23()
 Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO, 708 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
 Resp. Legal: MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 144.826.528-22
 Resp. Técnico: FABRIZIO BORDIGNON CPF: 267.221.958-30
 CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: DOE 17737/2005 UF: 26
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/09/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

06. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
 No. Protocolo: 01.648/2013 Data de Protocolo: 26/08/2013
 No. CEVS: 352240601-477-000092-1-0 Data de Vencimento: 09/09/2014
 Razão Social: OTICAS CENTER DE ITAPEVA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 013.425.107/0001-23()
 Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO, 708 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
 Resp. Legal: MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CPF: 144.826.528-22
 Resp. Técnico: FABRIZIO BORDIGNON CPF: 267.221.958-30
 CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: DOE 17737/2005 UF: 26
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL em 09/09/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

07. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 01.543/2013 Data de Protocolo: 22/07/2013
 No. CEVS: 352240601-812-000006-1-2 Data de Vencimento: 02/09/2014
 Razão Social: MARCIO MACHADO DIAS ME
 CNPJ/CPF: 013.870.486/0001-60()
 Endereço: R MOISES DE ALMEIDA, 109 BAIRRO DE CIMA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
 Resp. Legal: MARCIO MACHADO DIAS CPF: 110.411.388-06
 Resp. Técnico: JULIO CESAR COSTA ALMEIDA CPF: 299.797.898-08
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 41286 UF: 29

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 02/09/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

08. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 No. Protocolo: 02.519/2013 Data de Protocolo: 10/07/2013
 No. CEVS: 352240601-562-000090-1-6
 Razão Social: LOPES & LOPES DELIVERY LTDA ME
 CNPJ/CPF: 002.619.511/0001-11()
 Endereço: LUCAS DE CAMARGO, 249 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP
 Resp. Legal: LAERCIO LOPES CPF: 203.388.128-81
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 05/09/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 02.644/2013 Data de Protocolo: 26/08/2013
 No. CEVS: 352240601-561-001231-1-0
 Razão Social: ELIVAGNO SANTOS DA SILVA-ME
 CNPJ/CPF: 018.345.848/0001-18(001)
 Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAES, 1347 JARDIM MARINGÁ
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: ELIVAGNO SANTOS DA SILVA - ME CPF: 043.912.315-14
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/09/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 10 de setembro de 2013

ERRATA

Onde lê – se

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 01.604/2013 Data de Protocolo: 09/08/2013
 No. CEVS: 352240601-750-000017-1-6 Data de Vencimento: 16/07/2014
 Razão Social: ROSANGELA APARECIDA SIMONINI MARGARIDO ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 004.247.892/0001-80()
 Endereço: R SANTANA, 630 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA SIMONINI MARGARIDO CPF: 099.287.578-10
 Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA SIMONINI MARGARIDO CPF: 099.287.578-10
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 3123 UF: 09
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/07/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013.

Leia – se

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 01.604/2012 Data de Protocolo: 09/08/2012
 No. CEVS: 352240601-750-000017-1-6 Data de Vencimento: 16/07/2014
 Razão Social: ROSANGELA APARECIDA SIMONINI MARGARIDO ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 004.247.892/0001-80()
 Endereço: R SANTANA, 630 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
 Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA SIMONINI MARGARIDO CPF: 099.287.578-10
 Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA SIMONINI MARGARIDO CPF: 099.287.578-10
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 3123 UF: 09
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/07/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013.

Onde lê – se

47. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA
 No. Protocolo: 02.587/2013 Data de Protocolo: 02/08/2013
 No. CEVS: 352240601-561-001071-1-5
 Razão Social: U. D. RAMOS ME
 CNPJ/CPF: 006.887.075/0001-12()
 Endereço: CORONEL QUEIROZ, 358 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
 Resp. Legal: ULISSES DONIZETE RAMOS CPF: 325.514.468-05
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 23/07/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Leia – se

47. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA
 No. Protocolo: 02.587/2012 Data de Protocolo: 02/08/2012
 No. CEVS: 352240601-561-001071-1-5

Continua na Página 11

Continuação da Página 10

Razão Social: U. D. RAMOS ME

CNPJ/CPF: 006.887.075/0001-12()

Endereço: CORONEL QUEIROZ, 358 CENTRO

Município: ITAPEVA

CEP: 18400-465 UF: SP

Resp. Legal: ULISSES DONIZETE RAMOS

CPF: 325.514.468-05

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 23/07/2013.

ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 11/09/2013
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 11/09/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS HORÁRIO: 14 HORAS - PARA NOVOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM CARLINDA GOMES ROLIM		9		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES		6		AULAS LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-LINGUA PORTUGUESA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-INGLÊS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM CARLINDA GOMES ROLIM		14		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 22/09/2013
EM PROF LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	6			SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM IVIS PIEDADE MARQUES	2			SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ARTE

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL		4		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-ARTE

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM CARLINDA GOMES ROLIM		4		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 09 DE SETEMBRO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 11/09/2013
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I**

DIA: 11/09/2013	HORÁRIO: 9 HORAS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	------------------	------------------------------

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM JOSE LOPES FERNANDEZ	5° B		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 18/12/2013
EM EUFLAVIO BARBOSA	5° B		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EMEI MARY LAW FELIPPE	PRE I B		SUBSTITUIÇÃO A PARTIR DE 01/10/2013

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I (01)

Nº	NOME	RG
400	ANA CRISTINA GREGÓRIO DOS SANTOS	30.056.481-8
401	JOELMA KOCH SANTOS CAMPOS	21.602.896-6
402	JOSELIA APARECIDA PEREIRA	24.272.851-0
403	SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	15.942.896-8

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I (02)

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO QUE NÃO TIVERAM CONTRATO EM 2012 OU 2013 - HABILITADOS E ALUNOS

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 09 DE SETEMBRO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESTAGIARIOS

DIA: 11/09/2013 HORARIO: 9 H 30 MIN LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

HORÁRIO: 9H 15 MIN- ESTAGIARIOS DE PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA**RELAÇÃO DE VAGAS - PEDAGOGIA**

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EMEI ANTONIO JOSE BELEZIA			1	
EM MARIA TEREZINHA OLIVEIRA			1	
EM DIRCE LARA DA SILVA			1	
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE			1	

CONVOCAÇÃO - ESTAGIARIO DE PEDAGOGIA - FAIXA I, II, III E IV

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS DAS FAIXAS I, II E III QUE NÃO PARTICIPARAM DAS ATRIBUIÇÕES ANTERIORES

RELAÇÃO DE VAGAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EM HELIO DE MORAIS			1	
EM LEONOR CERDEIRA			1	
EM DIRCE LARA DA SILVA			1	
EM JOSE FERREIRA FOGAÇA			1	
EM JOSE MOKARZEL			1	

ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FAIXA II

Nº	NOME	RG
13	JONATAN JUSTINO DA SILVA	49.561.197-9
14	IAGO SCHMIDT ARAUJO	40.570.547-5
15	FLAVIA DE OLIVEIRA WAGNER	44.227.118-9
16	DANILO GONÇALVES LARA BEZERRA	35.756.629-4
17	LUDIMILA MENDES PATTETE	49.738.534-X

ESTAGIARIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FAIXA II (SE HOUVER SALDO)

Nº	NOME	RG
18	RAYANA APARECIDA DE LIMA PONTES	48.248.066-X
19	HANNA ALMEIDA SOUZA COSTA	44.221.002-4
20	FABRÍCIO HENRIQUE S. RIBEIRO	44.146.964-4

ITAPEVA, 09 DE SETEMBRO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2013
PROCESSO N.º 1.948/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2013

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapeva

DETENTOR: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação deste Termo Aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de setembro de 2013 e vencendo no dia 21 de março de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Processo nº 9.342/13

Autoria: Município de Itapeva

Assunto: Procedimento Licitatório – Tomada de Preços n.º 05/2013

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze, foi realizada sessão para análise dos documentos de habilitação referentes ao processo em epígrafe, registrado na Ata de nº 82/2013 foram consideradas HABILITADAS as empresas: CONSTRÓI LTDA EPP, SANDRA M. C. DE LIMA ALVES ME e B. BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA ME; e INABILITADAS: ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, CONSERMAT CONSTRUÇÃO CIVIL ITAPEVA LTDA ME, ADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, ficando desde já autorizada a extração de cópias e vista aos autos na repartição. PUBLIQUE-SE.

Itapeva, 13 de Setembro de 2013.

Patrick Agreste Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Editais de: - Pregão: Nº. 124,126,127,128 e 129 / 2013
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 124/2013
Pregão Presencial Nº 124/13, do tipo Menor Preço - OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de Impressão do Jornal "Imprensa Oficial do Município", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos. Credenciamento, início às 09:00 horas do dia 27/09/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2013. JOSÉ MARIA RIBEIRO - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 126/2013
Pregão Presencial Nº 126/13 do tipo Menor Preço - OBJETO:
Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura. Credenciamento início às 14h30min horas do dia 26/09/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2013. JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 127/2013
Pregão Presencial Nº 127/13 do tipo Menor Preço, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Cimento Portland CII-32, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às 09h00min do dia 30/09/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2013. LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 128/2013
Pregão Presencial Nº 128/13 do tipo Menor Preço - OBJETO:
Aquisição de Uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento início às 09h00min do dia 01/10/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - kleberdiniz@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva - SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2013. KLEBER APARECIDO RIBEIRO DINIZ - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 129/2013
Pregão Presencial Nº 129/13 do tipo Menor Preço - OBJETO:
Contratação de Empresa para Serviço de Coleta, Tratamento e Destinação do Resíduo de Serviço de Saúde - RSS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 02/10/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações mirela@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva-SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2013. MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE - Pregoeira

D E C I S Ã O

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, e a manifestação da Coordenadoria Jurídica, bem assim do que consta deste procedimento, que adoto como razão de decidir, **REVOGO** a licitação, referente ao **Processo nº 8.698/2013, Pregão Presencial nº 109/2013**, Serviço de limpeza e Controlador de Acesso - UPA, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse Público.

Itapeva, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal de Itapeva

*** PRECATÓRIOS ***							
CÁLCULOS PELA EMENDA 62 - A PARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010							
MÊS BASE DE CÁLCULO	RCL (última 12 meses)	VALOR DO MÊS (112)	PERCENTUAL 1,31% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPÓSITO - 50%	DEPÓSITO - 50%	MÊS DE PAGTO
maio/13	194.865.718,51	16.238.809,88	212.728,42	212.728,42	106.364,21	106.364,21	ago/13
TOTAL	194.865.718,51	16.238.809,88	212.728,42	212.728,42	106.364,21	106.364,21	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 11/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de **MERENDEIRA**, **EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)** e **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 - Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais - consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)
HORÁRIO: 9 h.

Continua na Pagina 13

Continuação da Pagina 12

357º lugar: GIOVANA DE BARROS ALEIXO
358º lugar: ZENITA RODRIGUES MELO DE OLIVEIRA
359º lugar: AVELINA DE CASSIA SEGOBIA
360º lugar: MARIA DO CARMO OLIVEIRA ALMEIDA
361º lugar: SIVANI MARIA DE OLIVEIRA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

90º lugar: LUCAN GUTIERES CARDOSO SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

216º lugar: SHIRLEY REGINA DA SILVA SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 14/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para o cargo de **PSICÓLOGO, TRABALHADOR BRAÇAL - DISTRITO DO ALTO DA BRANCAL, COZINHEIRA DA CASA TRANSITÓRIA, SECRETÁRIO DE ESCOLA e CIRURGIÃO DENTISTA** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: PSICÓLOGO

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

12º lugar: JACIENE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA

13º lugar: JULIANO BELEZIA DE OLIVEIRA

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - DISTRITO DO ALTO DA BRANCAL

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

6º lugar: DARIO MARTINS

7º lugar: REGINA VASCO DE ALMEIDA SANTOS

8º lugar: ELIAS CARNEIRO LACERDA

CARGO: COZINHEIRA DA CASA TRANSITÓRIA

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 14 h.

13º lugar: PATRICIA APARECIDA ROSA CLARO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 14 h.

46º lugar: AMANDA DA CRUZ LEAL

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)

HORÁRIO: 14 h 30 min.

15º lugar: SANDRO PERES DE ASSIS

16º lugar: MAIRA FERREIRA PERRIN TAMIETTI

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 14/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, ORIENTADOR DE ALUNOS, MOTORISTA CARTEIRA D, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

Continua na Pagina 14

Continuação da Página 13

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)****HORÁRIO: 9 h 30 min.**

- 16º lugar: CLEVERSON VELOSO DA ROCHA
- 17º lugar: MATEUS AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
- 18º lugar: CLAUDIO FRANCISCO SCHENDER
- 19º lugar: MARIAANGÉLICA WERNEQUE PIRES
- 20º lugar: NICOLAS DE JESUS FERREIRA
- 21º lugar: VALQUIRIA PRESTES DE FREITAS

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS**DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)****HORÁRIO: 10 h.**

- 111º lugar: IVANA APARECIDA DE SOUZA
- 112º lugar: ANDREIA VAZ
- 113º lugar: JOELLYN DANIELLE DUARTE SANTOS
- 114º lugar: WILDERES DA SILVA SOARES
- 115º lugar: ZILDA ALVES BANDEIRA
- 116º lugar: ROBERTA ALVES CORDEIRO DE ASSIS

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D**DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)****HORÁRIO: 10 h 30 min.**

- 2º lugar: DANILO DE OLIVEIRA CERDEIRA
- 3º lugar: NORMANDO MEDEIROS FERNANDES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)****HORÁRIO: 14 h.**

- 6º lugar: ANAGÉIZA SUSKI DE CAMARGO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA**DATA: 17 de setembro de 2013 (terça -feira)****HORÁRIO: 14 h.**

- 8º lugar: GISELE FRANCISCO ANTUNES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de setembro de 2013.

José Roberto Comeron
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.953, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenadoria Técnica de Vigilância à Saúde - Ref. 15AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Eliana Correa Prestes, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.954, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Assistência Farmacêutica em Saúde - Ref. 15AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde,

da Sra. Lair Bianchi de Melo, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.955, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenadoria Técnica de Vigilância à Saúde - Ref. 15AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Lair Bianchi de Melo, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.956, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Educação Permanente e Controle Social em Saúde - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Paulo Henrique Santos Gonçalves, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.957, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Finanças e Contabilidade em Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Marinalva de Oliveira Mota Camargo, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.958, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Materiais de Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Isabel Cristina Santos de Macedo, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.959, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Materiais de Saúde - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Talita Valério de Almeida, produzindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2013.

DECRETO N.º 7.960, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
456 / 3.3.50.43.00	4005 – Atenção ao Portador de Deficiência	
08-242 / 4005-2140	- Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	R\$
Fonte Recurso 02	- Subvenções Sociais	78.000,00
Cód. Aplic. 500 0023		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação por não ter havido previsão orçamentária para o repasse no exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO ROCIO MINAIF SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.961, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1413 / 4.4.90.52.00	6001 – Agropecuária e Agronegócios	
20-606 / 6001-2195	- Assistência Técnica e Extensão Rural	R\$
Fonte Recurso 02	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Cód. Aplic. 100 0106		

Continua na Página 15

Continuação da Página 14

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação oriundo do Convênio para Aquisição de Implementos Agrícolas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.962, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.559,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.03.00	CONSELHO TUTELAR	
457 / 3.3.50.43.00	4001 – Atenção à Criança e ao Adolescente	R\$
08-243 / 4001-2117	- Atendimento ao Adolescente	17.559,00
Fonte Recurso 05	- Subvenções Sociais	
Cód. Aplic. 500 0014		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação, verificado no presente exercício relativo ao repasse do convênio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ELIZABETH DO ROCIO MINAIF SANTOS
Secretário Municipal de Ação Social

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.963, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 66.072,00 (sessenta e seis mil e setenta e dois reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
366 / 4.4.90.51.00	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$
10-302 / 1003-1120	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	66.072,00
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 300 0099		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.03.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇA, ÁREAS DE LAZER	
1184 / 4.4.90.51.00	5002 – Cidade Bonita	R\$
15-451 / 5002-1035	- Instalação de Iluminação Pública	66.072,00
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 100 0008		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ CARLOS PILOTO
Secretário Municipal de Administrações Regionais

LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.964, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.006,30 (seis mil e seis reais e trinta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1419 / 3.3.90.30.00	8002 – Segurança Patrimonial	R\$ 3.502,84
06-181 / 8002-2267	- Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte Recurso 01	- Material de Consumo	
Cód. Aplic. 100 0096		

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1420 / 3.3.90.39.00	8002 – Segurança Patrimonial	R\$ 512,00
06-181 / 8002-2267	- Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 100 0096		

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1421 / 4.4.90.52.00	8002 – Segurança Patrimonial	R\$ 1.991,46
06-181 / 8002-2267	- Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e Material Permanente	
Cód. Aplic. 100 0096		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	SEC DEFESA SOCIAL – GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1198 / 3.3.90.39.00	8005 – Gestão de Segurança	R\$ 6.006,30
06-122 / 8005-2276	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

IVAIR LEONARDO PATRIARCA
Secretário Municipal de Defesa Social

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.965, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.886,87 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
232 / 3.3.90.14.00	1009 – Gestão do Sistema de Saúde	R\$ 12.886,87
10-301 / 1009-2039	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
Fonte Recurso 01	- Diárias – Pessoal Civil	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

Continua na Página 16

Continuação da Pagina 15

07.00.00 07.01.00 233 / 3.3.90.30.00 10-301 / 1009-2003 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Capacitação dos Servidores da Saúde - Material de Consumo	R\$ 3.215,69
07.00.00 07.01.00 270 / 3.3.90.30.00 10-305 / 1010-2302 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1010 – Saúde Coletiva - Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Transmissíveis - Material de Consumo	R\$ 921,00
07.00.00 07.01.00 296 / 3.3.90.36.00 10-301 / 1003-2014 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Médico em Especialidades - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 114,27
07.00.00 07.01.00 313 / 3.3.90.39.00 10-301 / 1009-2003 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Capacitação dos Servidores da Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 982,77
07.00.00 07.01.00 314 / 3.3.90.39.00 10-301 / 1009-2004 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Conservação das Unidades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 539,78
07.00.00 07.01.00 318 / 3.3.90.39.00 10-301 / 1009-2040 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Planejamento do Sistema de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 324,00
07.00.00 07.01.00 328 / 3.3.90.39.00 10-302 / 1003-2012 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Emergencial em Pronto Socorro - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 628,80
07.00.00 07.01.00 331 / 3.3.90.39.00 10-302 / 1003-2014 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Médico em Especialidades - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 383,95
07.00.00 07.01.00 384 / 4.4.90.52.00 10-302 / 1003-2015 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Procedimento de Média e Alta Complexidade - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.776,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.966, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a alteração de subordinação hierárquica do Departamento de Patrimônio do Município de Itapeva/SP.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, II, VIII e IX, da LOM, e

CONSIDERANDO que, com advento da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, “a”, da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios;
CONSIDERANDO o disposto no art. 17, II, do Decreto Federal n.º 4.176, de 28 de março de 2002, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, XIX, “a”, da Constituição do Estado de São Paulo, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional n.º 21, de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 4º, III, 3, da Lei Municipal n.º 2.583, de 24 de abril de 2007, o Departamento de

Patrimônio compõe a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a extinção do cargo público em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Patrimônio, por força do art. 2º, I, do Decreto n.º 7.572, de 7 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a extinção de cargos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 10.004/2013;

DECRETA

Art. 1º O Departamento de Patrimônio do Município de Itapeva/SP deixa de ser subordinado administrativamente à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, passando a compor, para todos os efeitos, a estrutura da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.967, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 443.121,52 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00 09.01.00 539 / 3.3.90.36.00 12-122 / 2007-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 100 0048	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GABINETE E DEPENDÊNCIAS 2007 – Gestão do Sistema de Ensino - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 28.000,00
09.00.00 09.03.00 688 / 3.3.90.30.00 12-365 / 2008-2051 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento das Creches - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
09.00.00 09.03.00 701 / 3.3.90.35.00 12-361 / 2008-2041 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento do Ensino Fundamental - Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00
09.00.00 09.03.00 702 / 3.3.90.36.00 12-361 / 2008-2041 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 140.000,00
09.00.00 09.03.00 727 / 3.3.90.39.00 12-361 / 2008-2041 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.121,52
09.00.00 09.03.00 737 / 3.3.90.39.00 12-365 / 2008-2050 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento da Pré Escola - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
09.00.00 09.03.00 740 / 3.3.90.39.00 12-365 / 2008-2051 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento das Creches - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
09.00.00 09.03.00 761 / 3.3.90.47.00 12-365 / 2008-2050 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA 2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento da Pré Escola - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 60.000,00

Continua na Pagina 17

Continuação da Página 16

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
535 / 3.3.50.41.00	2005 – Ensino Superior	
12-364 / 2005-2068	- Variação de Ruas	R\$
Fonte Recurso 01	- Contribuições	10.200,00
Cód. Aplic. 200 0009		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
536 / 3.3.90.18.00	2005 – Ensino Superior	
12-364 / 2005-2288	- Concessão de Bolsas de Estudo de Ensino Superior	R\$
Fonte Recurso 01	- Auxílio Financeiro a Estudante	1.000,00
Cód. Aplic. 200 0007		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
542 / 3.3.90.36.00	2005 – Ensino Superior	
12-364 / 2005-2068	- Variação de Ruas	R\$
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Cód. Aplic. 200 0007		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
547 / 3.3.90.39.00	2005 – Ensino Superior	
12-364 / 2005-2288	- Concessão de Bolsas de Estudo de Ensino Superior	R\$
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Cód. Aplic. 200 0007		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
553 / 4.4.90.52.00	2005 – Ensino Superior	
12-364 / 2005-2068	- Variação de Ruas	R\$
Fonte Recurso 01	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Cód. Aplic. 200 0007		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
674 / 3.3.50.43.00	2008 – Educação Básica com Qualidade	
12-365 / 2008-2055	- Apoio as Entidades Privadas e Filantrópicas de Educação Infantil	R\$
Fonte Recurso 01	- Subvenções Sociais	77.021,52
Cód. Aplic. 210 0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
775 / 4.4.90.51.00	2008 – Educação Básica com Qualidade	
12-361 / 2008-1006	- Construção de Unidades de Ensino Fundamental	R\$
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	98.900,00
Cód. Aplic. 220 0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
778 / 4.4.90.51.00	2008 – Educação Básica com Qualidade	
12-365 / 2008-1008	- Construção de Unidades de Educação Infantil	R\$
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	250.000,00
Cód. Aplic. 210 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

GUSTAVO TADEU PINTO
Secretário Municipal de Educação

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.969, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1326 / 4.4.90.51.00	1011 – Atenção Básica	
10-301 / 1011-1120	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	R\$
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	55.000,00
Cód. Aplic. 300 0110		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.03.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇA, ÁREAS DE LAZER	
1181 / 3.3.90.30.00	5002 – Cidade Bonita	
15-452 / 5002-2170	- Manutenção da Iluminação Pública	R\$
Fonte Recurso 01	- Material de Consumo	55.000,00
Cód. Aplic. 100 0008		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS PILOTO
Secretário Municipal de Administrações Regionais

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ERRATA

DECRETO N.º 7.946, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

ONDE SE LÊ:

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
994 / 3.3.90.30.00	5013 – Infra Estrutura de Serviços Rodoviários	
26-782 / 5013-2295	Compl. E Rurais	R\$
Fonte Recurso 05	- Manutenção e Conservação de estradas Rurais (Terra)	67.533,32
Cód. Aplic. 100 0011	- Material de Consumo	

LEIA-SE:

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
1422 / 3.3.90.30.00	5013 – Infra Estrutura de Serviços Rodoviários	
26-782 / 5013-2296	Compl. E Rurais	R\$
Fonte Recurso 05	- Conservação de estradas vicinais (pavimentada)	67.533,32
Cód. Aplic. 100 0011	- Material de Consumo	

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 7 de setembro de 2013, às páginas 22 da Imprensa Oficial do Município.

CONTRATO N.º 683/2013

PROCESSO N.º 6.936/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção para a Praça Poliesportiva "Pedro Merege" - Jardim Europa – Convênio n.º 0333.059-36/10, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e a Caixa Econômica Federal/Ministério dos Esportes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

VIGÊNCIA: Será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.312,98 (quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: 1251/11.01.00/4.4.90.51.00-27.812.3007.1030-01-1000103, 1252/11.01.00/4.4.90.51.00-27.812.3007.1030-05-1000103.

DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 234/2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 8.095/2012

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva

LOCADOR: José Antoniodo Almeida e sua esposa Elenice Sant'Anade Souza Almeida

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 1º de junho de 2013 e vencendo no dia 30 de setembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 1809/2013
– DECISÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR: DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

INDICIADA: TALITA JACOB DE CARVALHO

ADVOGADO: PAULO DE LA RUA TARANCÓN

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Diretora de Escola. Procedimento administrativo. Falta disciplinar. Aplicação de penalidade. Pena de suspensão, por quinze (15) dias, com prejuízo dos vencimentos; remoção *ex officio* para outra unidade; encaminhamento de cópias do processado ao Ministério Público Estadual.

DECISÃO: A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do PAD nº. 1809/2013 entendeu haver falta disciplinar cometida pela indiciada, pugnou por sua remoção *ex officio* para outra unidade municipal, bem como o encaminhamento de cópias do processado ao Ministério Público Estadual, o que foi seguido pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, de cujo teor, ratifico

Guarda Municipal indica profissional de destaque

O guarda municipal 1ª Classe Adriano foi escolhido como o profissional do mês de setembro pela Guarda Civil Municipal de Itapeva. A escolha foi motivada graças ao trabalho desenvolvido pelo profissional, que no último dia 23 de agosto de 2013, às 13h05min, se destacou em uma ocorrência no centro da cidade envolvendo três adolescentes que, mediante grave ameaça e violência, teriam subtraído um telefone celular da vítima.

De imediato, em posse das características físicas, o guarda Adriano localizou e abordou os adolescentes nas imediações da Rua Higino Marques e, submetidos à revista, foi localizado em poder de um dos adolescentes o objeto do roubo. Conduzidos ao Distrito Policial, a autoridade de Polícia Judiciária determinou a lavratura do Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional cometido pelos três infratores, que permaneceram à disposição da Justiça.

“Dessa forma, diante do profissionalismo, interesse e amor à causa pública, preceitos que embasam o compromisso de atuação profissional da Guarda Civil Municipal, que materializa a frase inscrita em todo documento da Instituição: “Guarda Municipal protetora e amiga do cidadão”, é com prazer que o indico como Guarda Civil do Mês”, declarou o comandante da GCM, Valdinei de Souza Aranha, em comunicado distribuído à imprensa.

JOSÉ LUIZ COUTO



O GCM Adriano merece destaque

Santa Maria e Vila Santana participam de circuito de oficinas

DIVULGAÇÃO



Soraia Nunes à direita, durante a oficina realizada em Itapeva

O II Festival de Inverno, promovido com apoio da Prefeitura de Itapeva, trouxe para a cidade o diálogo entre arte, educação e cultura, envolvendo as escolas públicas municipais no circuito de duas semanas de oficinas e apresentações. O trabalho possibilitou a alunos, educadores e funcionários a vivência de novas possibilidades de educação e desenvolvimento humano.

Arte, cultura e identidade foram vivenciadas pelos alunos através da oficina Ciranda Griô

O Ciranda Griô foi um dos projetos que participou da II edição do Festival. Ele trouxe como proposta o diálogo entre cultura popular e educação formal, através de práticas de Pedagogia Griô, Educação Biocêntrica, e Capoeira angola. “Vivenciamos a cultura brasileira”, conta a facilitadora Soraia Nunes. Segundo ela, a partir da tradição oral que é a arte dos contadores de história foi criado um ritual

de vínculo com a identidade e ancestralidade da cultura popular afro e indígena brasileira.

A oficina teve alto índice de adesão por parte dos educadores diretores e alunos de Itapeva. Contou com a participação de 120 alunos do Programa de Erradicação Infantil (Peti) e 180 alunos da Escola Municipal Antônio Maisano, da Vila de Santa Maria. Participaram também 180 alunos da Escola Tereza Silveira de Melo, da Vila Santana.

Soraia Nunes e Rafael Scarton, facilitador que também participou dos trabalhos em Itapeva, desenvolvem uma pesquisa sobre cultura afro indígena brasileira na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e participam da Associação Cultural Circo Teatro Capixaba. Ambos são artistas, músicos e griôs aprendizes. “Dentro do espaço de aprendizagem da escola reinventamos a roda da vida. Referendamos os mestres de tradição oral suas histórias, memórias, brincadeiras e canções”, diz Soraia.

Festival. O II Festival de Inverno foi realizado em Itapeva em agosto deste ano.

Júnior e Marcos e Banda 3 Canto abriram a FAI nesta quinta-feira

A dupla sertaneja itapevense Júnior e Marcos e a Banda 3 Canto abriram a FAI 2013 (Festa de Aniversário de Itapeva) nesta quinta-feira, 12. A abertura oficial teve início às 20h. Em seguida, foi realizado o rodeio e show musical. A FAI é realizada no recinto de eventos do Jardim Maringá, próximo ao Estádio Municipal.

Para entrar na FAI, é necessário efetuar a troca de ingressos por alimentos não perecíveis. Não havendo a troca, é cobrado o valor de R\$ 5,00 por ingresso, que estarão à venda na portaria do recinto até a meia noite.

Neste ano, a comissão organizadora da festa definiu dois locais como postos de troca de ingressos: Ginásio de Esportes "Antonio Queiróz" (situado ao lado da entrada do recinto da FAI) e o Fundo Social de Solidariedade (sito à rua sinhô de Camargo, 210, no centro da cidade). Os alimentos e dinheiro arrecadados serão doados às entidades assistenciais de Itapeva.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva ressaltou que os dois pontos de troca de alimentos terão horários diferenciados. "O Fundo Social efetuará a troca das 8h às 18h todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fora deste horário, a pessoa terá que se dirigir ao ginásio de Esportes "Antonio Queiróz", que atenderá das 18h às 22h".

Confira a programação completa de shows e eventos no site da Prefeitura: www.itapeva.sp.gov.br.



A banda 3 Canto participou da abertura

Fest Training agita o final de semana esportivo na cidade

A programação especial dos 244 anos que Itapeva segue até o dia 26 de setembro. Neste domingo, 8, a Associação de Motociclismo do Sudoeste Paulista (AMSP) promoveu o 1º Festival de Motocross - Fest Training, realizado na Vila Isabel. O evento recebeu apoio da Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, e contou com

a presença do campeão nacional júnior de motociclismo, Netinho Araújo.

O secretário municipal de Esportes homenageou a carreira do piloto itapevense Florival França Bueno, que há mais de 35 anos se dedica ao motociclismo. O vice-prefeito e o secretário municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento prestigiaram o evento.

ITAIPAVA Apresenta:

FESTA DO ANIVERSÁRIO 2013

FAI 244 Anos

JARDIM MARINGÁ

de 12 a 22 de Setembro

Locução: Marco Brasil Filho

ENTRADA: 1kg de alimento não perecível ou R\$ 5,00 nos dias 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22

QUI 12 JUNIOR E MARCOS + BANDA 3 CANTO	SEX 13 LUAN SANTANA	SÁB 14 LATINO
17H A GALINHA PINTADINHA	DOM 15 BANDA CALYPSO	SEG 16 LUDMILA FERBER
TER 17 ROSA DE SARON	QUA 18 MURROZ E MARIANO	QUI 19 CLAUDIA LEITE
SEX 20 JADS E JADSON	SAB 21 HENRIQUE E DIEGO	DOM 22 WILSONARIO E JOSE MICO

DIA 22/09 1ª QUEIMA DO ALHO ÀS 12H

DA APAE CONCURSO DE MÚSICA SERTANEJA

PROVA DOS 3 TAMBORES

PROVAS NA ARENA

SHOW PIROTÉCNICO

PARQUE DE DIVERSÕES

PROVA DOS 3 TAMBORES

CATEGORIAS: MIRIM, FEMININO E ABERTA

CONTATO: CAMILO (15) 99794.5575

PREMIAÇÃO: 2 MOTOS

REALIZAÇÃO:

RODEIO EM TOUROS E CAVALOS

PREMIAÇÃO: 2 MOTOS

VENDEDOR DE CAMAROTES E INFORMAÇÕES:

Esportivo de Prata

Rua Rui Barbosa, 297

Centro - Itapeva - SP

Fone: (15) 3521.7700

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

BOATE ITINERANTE

ÁREA VIP

BAILE TODAS AS NOITES

3 CORAÇÕES

ITAPEVA

LOCOMOTIVA

Nutrimag

HOTEL Marinho

silicate

LIGA

Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva inaugura nova sede

JOSÉ LUIZ COUTO

Complexo conta com piscinas, quadras de areia e campo de futebol



A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais de Itapeva (SEMJEL) promoveu no domingo, 8, solenidade de inauguração da nova sede social e administrativa. O espaço é um centro de eventos esportivos e está localizado na área que por muitos anos abrigou o clube recreativo da ACM (Associação Cristã de Moços), na Vila Isabel. Com uma área total de 33.370,00 m², a nova sede possui ginásio de esportes, três piscinas, uma quadra de vôlei de areia, quadra de tênis, um campo de futebol oficial com arquibancadas e vestiário, um campo de futebol society, saunas e parque infantil.

Público acompanhou a solenidade realizada na manhã deste domingo

A solenidade contou com as presenças do prefeito e do vice-prefeito de Itapeva, além de secretários, autoridades muni-

ciais e representantes de diversas modalidades do esporte itapevense. A mudança da Secretaria Municipal de Esportes vinha sendo trabalhada há alguns meses graças à um convênio firmado entre a Prefeitura e o Grupo Votorantim autorizando a cessão do espaço.

Para o prefeito, a parceria do município com a empresa mostra que o Grupo Votorantim não está preocupado somente com a geração de empregos, mas também com o desenvolvimento do esporte em Itapeva. “Quero agradecer aos representantes da empresa que não mediram esforços para que esta parceria fosse concretizada. Quero dizer ainda que um governo só alcança os objetivos se tiver bons parceiros”, frisou Comeron. Segundo ele, a nova sede “pertence à juventude itapevense”.

O secretário municipal de Esportes de Itapeva falou da alegria e do significado da inauguração da nova sede da Secretaria. “Quero saudar a todos os presentes e dizer da minha enorme satisfação com este resultado. A Secretaria estará

de portas abertas à comunidade, que poderá usufruir deste espaço. Estamos todos em festa”, comemorou o secretário.

Para o gerente de fábrica da Votorantim, Erik Ribeiro Weide Araújo, “a empresa está muito certa de que a parceria com a Prefeitura foi a melhor escolha”. De acordo com ele, o sucesso deste compromisso “vai assegurar grandes conquistas para o esporte itapevense”.

Ao final da solenidade, o prefeito inaugurou uma Galeria de troféus dedicada ao professor, técnico de futebol e grande apoiador do esporte itapevense, professor Marcos Tadeu de Oliveira, o “Marquinhos do Bola Branca”. A cerimônia foi acompanhada pela esposa do homenageado, Rosa Maria Fontes Oliveira e o filho Fábio Fontes Oliveira.

Partida. Para comemorar a inauguração da nova sede da Secretaria, a Prefeitura promoveu uma partida de futebol entre os atletas de base do São Paulo Futebol Clube e a seleção de Itapeva nas categorias sub-13 e sub-15.